



## SEÇÃO VII

### MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2.479, DE 19 DE JUNHO DE 2023. \*

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno na Sessão Ordinária realizada em 13.06.2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico da mesma data e publicada em 14.06.2023, conforme Extrato da Ata de Julgamento (doc. [1080310](#)), que aprovou por unanimidade o pedido de permuta entre os magistrados Julião Lemos Sobral Júnior, Membro da 1.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior, Membro da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, consoante Processo Administrativo SEI/TJAM n.º [2023/000022451-00](#),

##### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR, a contar de 13.06.2023, a permuta** dos MM. Juízes Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR** e Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, respectivamente, Membros da 1.ª e da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, passando o Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR** a funcionar como Membro da **2.ª Turma Recursal** e o Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR** a funcionar como **Membro da 1.ª Turma Recursal**, sem prejuízo de suas funções judicantes nas Varas onde são Titulares.

**II – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Presidente em exercício

\*Republicada por ter sido disponibilizada no DJE Extra do dia 20.06.2023 com incorreções por erro material.

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJAM/SECOP/COLIC

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA O GRUPO 2

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), decorrente do processo administrativo nº 2022/000002926-00;

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: Grupo 2, no menor preço por lote, no valor de R\$ 7.429.393,92 (sete milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) à empresa JF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97 conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1116209 do SEI;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

##### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de setembro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas